



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**LEI MUNICIPAL Nº 739/2007**

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO NOME DA RUA CHAPECÓ, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR “**PEDRO MARQUES DE QUEIROZ**” EM ARAPUTANGA ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada e modificada o nome da rua Chapecó, que a partir da presente data, passara a ser rua **Pedro Marques de Queiroz**.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês 03 (março) ao ano de 2007 (dois mil e sete).

  
**VANO JOSÉ BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**